



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, para que juntamente com o setor competente, proceda à execução de obras de pavimentação e drenagem no prolongamento da Rua do José Eler (via que dá acesso à residência do munícipe sr. Nilton Cesar), neste município.



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à justa demanda dos moradores da localidade, que enfrentam diariamente dificuldades de mobilidade em razão das más condições da via, especialmente em períodos chuvosos, quando a ausência de drenagem adequada provoca acúmulo de águas pluviais, lama e erosões.

A pavimentação, acompanhada da instalação de sistema de drenagem, proporcionará maior segurança e conforto aos usuários, facilitando o tráfego de pedestres e veículos, além de valorizar os imóveis da região e melhorar a infraestrutura urbana.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site: [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) Telefone: (27) 3735-1234 e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)  
com o identificador 3200310038003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Trata-se de medida de interesse público, que contribuirá para a qualidade de vida da população, promovendo desenvolvimento local e garantindo condições dignas de acesso às residências situadas na referida via.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 09 de setembro de 2025.

**MARCELO BERGER COSTA**  
Vereador – Presidente da CMAC



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/09/2025 11:16

Checksum: **BC8AF8E2D06FB45F9F34B2C17B2C36A6A87EC356AA70ED03026B147443EC885B**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310038003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.